

04.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 037/2007

Em, 26 de dezembro de 2007.

**EMENTA: MODIFICA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 070/95,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 26 de dezembro de 2007, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O art. 224, e o seu parágrafo segundo, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 224 - As Sessões nas quais se discute o Orçamento terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a esta matéria, e o Expediente ficará reduzido a 30 (trinta) minutos, contados do final da leitura da Ata.

§ 2º - A Câmara funcionará, se necessário, Em Sessões Extraordinárias para discutir e votar o Orçamento."


Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 26 de dezembro de 2007.


PAULO EDUARDO MUNIZ GOMES
Presidente


JOSELITO GERMANO
1º Vice-Presidente


IVONETE LUDGÉRIO
2º Vice-Presidente


IVAN BATISTA
1º Secretário